CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 05 /2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, verifique a viabilidade de realocar os artesãos para um espaço na área central, devido à enorme queda nas vendas.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um grupo de artesãos que depende da renda gerada com a venda dos artesanatos. Destacamos ainda, que o trabalho contribui para a preservação da história e cultura da nossa cidade.

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 03/02/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 06/02/2023
PRESIDENTE